



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1931 – DIA 01/08/2018

ORDEM DO DIA

Requerimento nº 038/2018, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

Vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado a Coordenadora de Transportes, Sr^a. Nádia Rosa Nunes de Almeida Suave, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 08 de agosto de 2018, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Complementação das ações desenvolvidas pela coordenadoria na atual administração, a partir de janeiro de 2018, bem como metas para próximos dois anos, e outros assuntos correlatos.
- Licitações realizadas e contratos administrativos relacionados a coordenadoria (Execução e Fiscalização).

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 035/2018, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar as máquinas da Prefeitura com a finalidade de realizar serviços de nivelamento e cascalhamento na estrada que liga a Igreja Católica da

Comunidade de Braço de Mangará à localidade de Boa Esperança, na área rural deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.